



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.887, DE 25 DE MAIO DE 1.995

“Designa os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva da Fundação Tonico e Tinoco”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o disposto no artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 896, de 9 de março de 1.995,

DECRETA:

Artigo 1º - Os membros do primeiro Conselho Curador da Fundação Tonico e Tinoco, bem como os respectivos Presidente e Vice Presidente, conforme o que estabelece a Lei nº 896, de 9 de março de 1.995, atribuindo ao Prefeito Municipal a honraria da escolha, em número de 15 (quinze), conforme estabelecem os artigos 12 e 48 do Estatuto da Fundação Tonico e Tinoco, aprovado através do Decreto nº 2886, de 25 de maio de 1.995, são os seguintes:

1. José Perez - RG nº 982.717/SP - Presidente
2. Messias Cândido da Silva - RG nº 8.486.563/SP - Vice Presidente
3. Antonio Adelino Marques da Silva Brandão - RG nº 2.435.586/SP
4. Cirilo Pasquarelli Penteado - RG nº 3.295.038/SP
5. Dorival Raimundo - RG nº 4.456.012/SP
6. Elder Serráglio - RG nº 10.288.890/SP
7. Elias Luiz de Sousa - RG nº 8.101.143/SP
8. Ellis Militão Elias - RG nº 2.742.869/SP
9. Gentil Adão Penhalber - RG nº 6.121.401/SP
10. Godofredo Nazário - RG nº 5.379.206/SP
11. José de Castro Missé - RG nº 3.334.684/SP
12. Jurandyr Vianna Filho - RG nº 1.976.740-7/SP
13. Nadir Perillo Perez - RG nº 3.930.837/SP
14. Nelson Chatagnier - RG nº 5.475.418/SP
15. Sebastião Batista de Oliveira - RG nº 3.140.120/SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2887 de 25/05/95 - fls.2.

Artigo 2º - A Diretoria Executiva da Fundação Tonico e Tinoco, conforme autorização de que trata o artigo anterior e de acordo com os artigos 19 e 48 do mesmo Estatuto, fica composta pelos seguintes diretores:


Roque José Agostinho - RG nº 3.295.797/SP - Presidente
José Roberto Cândido da Silva - RG nº 14.673.518/SP - Vice
Presidente
Eliana Michelucci - RG nº 5.094.979/SP - Secretário
José Carlos Perillo Perez - RG nº 11.767.352/SP - Tesoureiro
Antonio Lotfi - RG nº 2.108.824/SP - Diretor Cultural

Artigo 3º - O mandato da primeira Diretoria Executiva e do primeiro Conselho Curador da Fundação Tonico e Tinoco, conforme estabelece o artigo 49 do Estatuto da Fundação, findar-se-á em 28 de fevereiro de 1.999 (vinte e oito de fevereiro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de maio de 1.995


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício